

Autoinspeção 2023 - Unidades Judiciais

A autoinspeção deve ser realizada em conformidade com a "**Orientação CGJ n. 40/2020, atualizada em agosto de 2023**" e com a "**Cartilha Autoinspeção 2023**", ambas disponibilizadas no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça, as quais se orienta a leitura antes do preenchimento e envio deste formulário eletrônico.

Ainda, deve ser realizada sob a coordenação do(a) magistrado(a) e da chefia de cartório, auxiliados pelos servidores lotados na respectiva unidade judiciária.

ATENÇÃO: Este formulário eletrônico poderá ser preenchido uma única vez. Assim, ao preenchê-lo, recomenda-se ter em mãos todas as respostas e informações da unidade. A fim de auxiliá-lo, o modelo com as perguntas que aqui constam está disponível no **anexo da Orientação** CGJ n. 40/2020, atualizada em agosto de 2023.

^ Obrigatoria

* Este formulário registrará seu nome. Preencha-o.

DADOS DA UNIDADE

1. Comarca *

Preencher somente o nome da comarca. Exemplo: Chapecó.

2. Unidade *

Preencher o nome completo da Vara. Exemplo: 2ª Vara Cível.

3. Juiz *

Preencher o nome completo do(a) magistrado(a) responsável pela realização da autoinspeção.

4. Chefe de Cartório *

Preencher o nome completo do(a) chefe de cartório.

ACERVO ATUAL

Dados disponíveis no painel do Power BI, conforme "Cartilha Autoinspeção 2023".

5. Acervo total da unidade *

O valor deve ser um número

6. Acervo em andamento *

O valor deve ser um número

7. Total de processos conclusos *

O valor deve ser um número

8. Total de processos conclusos há mais de 100 dias *

O valor deve ser um número

9. Total de processos em cartório *

O valor deve ser um número

10. Total de processos sem movimento em cartório há mais de 100 dias *

O valor deve ser um número

ESTATÍSTICA

Dados disponíveis no painel do Power BI, conforme "Cartilha Autoinspeção 2023".

11. Total de processos entrados nos últimos 12 meses *

(Entrados por distribuição + redistribuição + transferência)

O valor deve ser um número

12. Total de processos arquivados definitivamente nos últimos 12 meses *

O valor deve ser um número

13. Taxa de congestionamento líquida nos últimos 12 meses *

Valor em percentual inteiro (Arredondar valores. Para **arredondar** um número, devemos identificar qual é o algarismo posterior à última casa decimal a ser conservada. Se o algarismo for **menor** que 5, o último algarismo de interesse é mantido. Se o algarismo for maior que 5, o último algarismo de interesse é acrescido em uma unidade. Ex.: 70,378 = 70 e 70,513 = 71)

O valor deve ser um número

14. Índice de atendimento à demanda nos últimos 12 meses *

Valor em percentual inteiro (Arredondar valores. Para **arredondar** um número, devemos identificar qual é o algarismo posterior à última casa decimal a ser conservada. Se o algarismo for **menor** que 5, o último algarismo de interesse é mantido. Se o algarismo for maior que 5, o último algarismo de interesse é acrescido em uma unidade. Ex.: 70,378 = 70 e 70,513 = 71)

O valor deve ser um número

ATIVIDADES PRIORITÁRIAS/PREFERENCIAIS PENDENTES

Responder de acordo com a competência da unidade.

Os dados dos itens abaixo são de gerência da própria unidade.

Sugere-se que a gestão dos processos e atividades que envolvem "urgência" seja organizada de tal forma que possibilite um controle efetivo quanto ao número dessas demandas e seu devido andamento, utilizando relatórios do Eproc, localizadores, automatização de localizadores, tarjas e/ou lembretes.

15. Quantidade de prisões preventivas não reavaliadas há mais de 90 dias

O valor deve ser um número

16. Quantidade de tutela de urgência sem análise há mais de 30 dias

O valor deve ser um número

17. Quantidade de pedidos de liberação de valores pendentes de análise pelo magistrado

O valor deve ser um número

18. Quantidade de alvarás para liberação de valores pendentes de expedição pelo chefe de cartório

O valor deve ser um número

CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ

A unidade deverá verificar a quantidade e quais os processos incluídos nas Metas do CNJ, verificar as pendências, e estabelecer planos de trabalho para cumprimento.

Responder o cumprimento ou não da meta, a quantidade de processos incluídos nas Metas e, informar sucintamente, quando questionado, quais os procedimentos ou planos de trabalho que serão adotados para o cumprimento das metas, sempre de acordo com as competências da unidade.

Para verificar quais são os processos incluídos nas Metas 1, 2, 4, 8, 10 e 11 do CNJ, o usuário deve efetuar *login* no sistema Power BI, acessar a pasta "Aplicativos", clicar em "TJSC - 1º Grau", selecionar "Metas CNJ", após "CGJ - Controle de Metas CNJ - Pendentes".

Lembrar sempre de limpar e preencher os filtros de acordo com a unidade interessada.

19. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos *

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e os sobrestados no ano corrente.

A unidade cumpriu a meta?

Sim

Não

20. Informe a quantidade de processos incluídos na "Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos". *

Descreva, sucintamente, como a unidade atua para o cumprimento da meta.

21. Meta 2 - Julgar processos mais antigos *

Identificar e julgar até 31-12-2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31-12-2019 no 1º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31-12-2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

A unidade cumpriu a meta?

Sim

Não

22. Informe a quantidade de processos incluídos na "Meta 2 - Julgar processos mais antigos". *

Descreva, sucintamente, como a unidade atua para o cumprimento da meta.

23. Meta 3 - Estimular a conciliação *

Aumentar o indicador "Índice de Conciliação do Justiça em Números" em 1 ponto percentual em relação a 2022.

Acessar a pasta "Aplicativos" no programa Power BI, em seguida clicar em "TJSC - 1º Grau", após em "Produção" e depois em "CGJ - Audiências". Feito isso, selecionar a unidade e, no filtro "Período", selecionar um parâmetro do ano anterior para comparação com o ano atual (ex.: período 1-1-2022 até 31-8-2022). Em "Situação Audência", selecionar o item "4-Realizada". A informação das "Audiências Realizadas - Acordo" é encontrada no último gráfico, com as siglas "N" (não houve acordo) e "S" (houve acordo). Com essa informação, é necessário fazer o mesmo procedimento com o parâmetro do ano atual (ex.: 1-1-2023 até 31-8-2023). Assim, a unidade poderá acompanhar o número de acordos realizados por ano, dentro de igual período, utilizando regra de percentual. Destaca-se que é somente uma prévia para verificar a evolução da unidade, pois o resultado real seria obtido somente ao final do ano, fazendo comparativo de anos concluídos.

A unidade cumpriu a meta?

- Sim
- Não
- Não se aplica

24. Com relação a "Meta 3 - Estimular a conciliação", informe o percentual de conciliações realizadas em cada período selecionado pela unidade.

Descreva, sucintamente, como a unidade atua para o cumprimento da meta.

25. Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. *

Identificar e julgar até 31-12-2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31-12-2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

A unidade cumpriu a meta?

- Sim
- Não
- Não se aplica

26. Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento *

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.

Utilizar o painel do BI "TJSC - 1º Grau", clicar em "CGJ - Gerencial da Unidade". Selecionar a unidade e no filtro "Período", selecionar um parâmetro do ano anterior para comparação com o ano atual (ex.: período 01/2022 até 08/2022 - mês cheio - selecionando todo o intervalo). Anotar o percentual apontado para a Taxa de Congestionamento Líquida. Com essa informação, é necessário fazer o mesmo procedimento com o parâmetro do ano atual (ex.: período 01/2023 até 08/2023 - mês cheio - selecionando todo o intervalo). Com o resultado calcular a diferença de percentual, a fim de verificar o atingimento da meta. Destaca-se que é somente uma prévia para verificar a evolução da unidade, pois o resultado real seria obtido somente ao final do ano, fazendo comparativo de anos concluídos.

A unidade cumpriu a meta?

- Sim
- Não

27. Meta 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres. *

Identificar e julgar, até 31-12-2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31-12-2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31-12-2021.

A unidade cumpriu a meta?

- Sim
- Não
- Não se aplica

28. Informe a quantidade de processos incluídos na "Meta 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres".

Descreva, sucintamente, como a unidade atua para o cumprimento da meta.

29. Meta 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais. *

Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31-12-2022.

A unidade cumpriu a meta?

- Sim
- Não
- Não se aplica

30. Informe a quantidade de processos incluídos na "Meta 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais".

Descreva, sucintamente, como a unidade irá atuar para o cumprimento da meta.

31. Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente *

Identificar e julgar até 31-12-2023, no 1º grau, 80% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31-12-2021.

A unidade cumpriu a meta?

- Sim
- Não
- Não se aplica

32. Informe a quantidade de processos incluídos na "Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente".

Descreva, sucintamente, como a unidade atua para o cumprimento da meta.

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.